

9.3 — Prova de Conhecimentos (PC) — Terá a ponderação de (30%) e será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples ou ponderada das classificações dos elementos.

10 — Classificação Final (CF) — A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da aplicação da seguinte expressão:

$$CF = AC \times 0,35 + EAC \times 0,35 + PC \times 0,30$$

onde:

CF — Classificação final
AC — Avaliação Curricular
EAC — Entrevista de Avaliação de Competências
PC — Prova de conhecimentos

10.1 — Nos termos do disposto no n.º 12 do artigo 18.º da Portaria, cada um dos métodos de selecção é eliminatório.

10.2 — Considerando razões de celeridade, a fim de não causar prejuízo à normal actividade, os métodos de selecção serão realizados de forma faseada (n.º 1 do artigo 8.º da Portaria)

10.3 — Em situações de igualdade de valoração aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria.

11 — As actas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos quando solicitadas.

12 — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do mesmo artigo, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

13 — Os candidatos admitidos serão convocados através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas prevista nas alíneas do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria.

14 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos será publicitada na secretaria da Junta de Freguesia, no site www.povoameadas.freguesias.pt bem como remetida a cada candidato por ofício registado ou correio electrónico.

15 — Em cumprimento da *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos do diploma referido.

17 — Nos termos do disposto nas alíneas *b*), *c*) e *d*) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página electrónica desta Junta de Freguesia (www.povoameadas.freguesias.pt) e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

18 — Júri do concurso: Presidente: Pedro Manuel Miranda Rodrigues, Secretário da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Graça de Póvoa e Meadas; Vogais efectivos: Rui Miguel Faria Galhofas, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Manuel da Graça Fidalgo Franco. Vogais suplentes: João Manuel Correia Magro e João Luís Inácio Dona.

15 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Junta de Freguesia, José Mendes Brás.

304074027

FREGUESIA DE OEIRAS E SÃO JULIÃO DA BARRA

Aviso n.º 27220/2010

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de

trabalho da categoria/carreira de Assistente Operacional — Cantoneiro (Ref. D) do mapa de pessoal da Junta de Freguesia publicado no *Diário da República*, 2.ª série, Aviso n.º 13580/2010 de 17 de Julho.

1.º Décio Manuel Silva Horta — 11,3

A Lista Unitária de Ordenação final, homologada por deliberação da Junta de Freguesia de 15 de Dezembro de 2010, foi notificada aos candidatos e encontra-se afixada em local visível e público nas instalações da Junta de Freguesia.

Da deliberação de homologação da respectiva lista pode ser interposto recurso tutelar nos termos do artigo 39.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

Oeiras, 16-12-2010. — O Presidente do Júri, Carlos Morgado.

304088884

Aviso n.º 27221/2010

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho da categoria/carreira de Técnico Superior (Ref. A) do mapa de pessoal da Junta de Freguesia publicado no *Diário da República*, 2.ª série, Aviso n.º 13580/2010 de 17 de Julho.

1.º Mónica Alexandra Silva Chambel — 13,34

A Lista Unitária de Ordenação final, homologada por deliberação da Junta de Freguesia de 15 de Dezembro de 2010, foi notificada aos candidatos e encontra-se afixada em local visível e público nas instalações da Junta de Freguesia.

Da deliberação de homologação da respectiva lista pode ser interposto recurso tutelar nos termos do artigo 39.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

Oeiras, 16-12-2010. — O Presidente do Júri, Carlos Morgado.

304088827

Aviso n.º 27222/2010

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho da categoria/carreira de Assistente Técnico (Ref. B) do mapa de pessoal da Junta de Freguesia publicado no *Diário da República*, 2.ª série, Aviso n.º 13580/2010 de 17 de Julho.

1.º Joaquim Manuel Branco Rodrigues — 17,4

2.º Orquídea Maria Correia dos Santos — 12,7

3.º Filipa Alexandra Branco Rosado Barbas dos Santos — 11,79

4.º Maria Celina Esteves Gaspar — 11,02

5.º Maria de Fátima Luzia Conceição Costa Moreira — 10,88

6.º Maria de Fátima Freire Quaresma da Silva Tonim — 10,39

A Lista Unitária de Ordenação final, homologada por deliberação da Junta de Freguesia de 15 de Dezembro de 2010, foi notificada aos candidatos e encontra-se afixada em local visível e público nas instalações da Junta de Freguesia.

Da deliberação de homologação da respectiva lista pode ser interposto recurso tutelar nos termos do artigo 39.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

Oeiras, 16-12-2010. — O Presidente do Júri, Carlos Morgado.

304088413

FREGUESIA DE ORVALHO

Aviso n.º 27223/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do Procedimento concursal comum de recrutamento em regime de contrato em funções públicas, por tempo indeterminado de um Assistente Técnico, aberto pelo Aviso n.º 7915/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 20 de Abril de 2010:

1 — Carla Sofia Ramos dos Santos Pedroso — 13,23 valores